



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

1376
4.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Reajuste Inflacionário do Contrato de Gestão n° 001/2021.

6° Termo Aditivo

Processo Administrativo n° 002/2021 – Contrato de Gestão n° 001/2021.

Pelo presente termo, o CONSAVAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Auto Vale do Paraíba, através de seu Presidente em exercício, torna público para conhecimento dos interessados, a aprovação e homologação do pedido de Reajuste Inflacionário apresentado pela Organização Social SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – Processo Administrativo n° 002/2021 – Contrato de gestão n° 001/2021, que tem como objeto a gerenciamento, a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na área de atendimento pré-hospitalar móvel e regulação médica das urgências, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 nos municípios de Caçapava/SP, Igaratá/SP, Jambeiro/SP, Jacareí/SP, Paraibuna/SP, Santa Branca/SP e São José dos Campos/SP, que compreendem a Regional do Alto Vale do Paraíba. Foi HOMOLOGADO o pedido de Reajuste Inflacionário do Contrato, com fundamento na autorização pela 48ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSAVAP (documento anexo), no RELATÓRIO TÉCNICO da Comissão de Avaliação e Fiscalização de fls. 1360/1365, DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA de fls. 1366, PARECER JURÍDICO de fls. 1367/1373. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o Reajuste inflacionário do Contrato de gestão n° 001/2021, que vigorará no período de 30 de setembro de 2024 a 29 de setembro de 2025, nos seguintes termos:

- Valor do Reajuste Inflacionário para o período de 30 de setembro de 2024 a 29 de setembro de 2025 – R\$ 2.291.578,00 (valor mensal previsto no 5° Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato) x+ 4,24% (IPCA acumulado do período de setembro de 2023 a agosto de 2024 – aprovado e indicado pela Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão n° 001/2021) = R\$ 2.388.740,90 (dois milhões trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e noventa centavos).

Considerando as referências acima, o valor do repasse mensal a partir da 30 de setembro de 2024, será de R\$ 2.388.740,90 (dois milhões trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e noventa centavos).

4



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

1377
A.

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa
Branca - São José dos Campos

Por fim, determino que o Reajuste Inflacionário seja reduzido a TERMO ADITIVO”, conforme determina a legislação, com sua respectiva publicação no sítio eletrônico do CONSAVAP e Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

Determino a publicação deste termo no quadro de avisos e no sítio eletrônico do CONSAVAP.

Cumpra-se.

São José dos Campos, 27 de setembro de 2024.

ANDERSON FARIAS FERREIRA

Presidente do CONSAVAP